



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **EDITAL DE RESULTADO**

### **CONCURSO PÚBLICO N° 01/2013**

A Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura do referido Concurso torna pública a decisão proferida ao recurso interposto contra o Edital.

<b>Candidato</b>	<b>Decisão</b>
Fernando de Campos Cortelli	Indeferido

Caso o candidato deseje tomar conhecimento da decisão proferida, na íntegra, deverá dirigir-se à Câmara Municipal de Taubaté até o dia 27/09/2013 das 08:00 às 12:00 ou das 14:00 às 18:00 horas.

Taubaté, 23 de setembro de 2013.

Vereadora Maria das Graças Gonçalves Oliveira  
Presidente